



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.512, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

## PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 29/08/17

*Orlando S. Alves*

ASSINATURA

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 NO ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 – LEI MUNICIPAL Nº 1.480, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento a vigorar no exercício de 2017 – Lei Municipal nº 1.480, de 02 de dezembro de 2016, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### ÓRGÃO 02

UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 1007: IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ARRECADAÇÃO

04.129.0009.1007: IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ARRECADAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.20.41.00 – Contribuições

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL .....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

#### ÓRGÃO 02

UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

06.181.0058.2004: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTES DE RECURSOS: 100

VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL .....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** No decurso da execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, bem como anular recursos orçamentários, às dotações constantes do artigo 1º, nesta lei até o limite dos valores artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº. 1.480, de 02/12/2016 - LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do convênio.

Gerais, em 29 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito Municipal